



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA

EDITAL Nº 1628/2023/MEDICINA-SECSAM-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 11/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2459717** e o código CRC **4132C5F2**.

EDITAL

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, torna público para conhecimento da ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL do Departamento de Psiquiatria, que do dia **01-08-2023 das 08:00, até o dia 02-08-2023 às 17:00**, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e Artigo 48, inciso I do Estatuto da UFMG, será realizada **eleição para CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** a saber:

1. **01 vaga para CHEFE e 01 vaga para SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, com mandato de 2 anos, contados a partir da data de publicação do ato de designação no Diário Oficial da União, sendo o mandato do representante suplente não vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **17-07-2023 das 08:00, até o dia 21-07-2023 às 17:00**. Para se inscrever, o docente deve enviar nome completo e especificação da vaga (chefe ou subchefe) para a qual se candidata, através do e-mail: psiquiatria@medicina.ufmg.br.
3. O departamento solicitará que os docentes interessados assinem o termo de aceite através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para efetivação da inscrição.
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **absoluta** dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.

7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término.
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições **(25-07-2023)** e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado **(08-08-2023)**.
9. O resultado da eleição será divulgado pela secretaria do departamento até o primeiro dia útil após o término da eleição e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA

Referência: Processo nº 23072.242660/2023-12

SEI nº 2459717